



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 3292/2023

Publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2924
Página 63, em 21/12/23

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que específica .

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92, 2860/2022 e 2898/2023

Mione

Funcionário

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDINEIA GOMES**, matrícula 6223, ocupante do cargo de PROFESSOR - 40 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o desempenho da função de **DIREÇÃO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEATRIZ SILVA PACHECO GONÇALVES**, símbolo FCEDE - 3

Art. 2º Fica concedido à servidora, conforme disposto na Lei 2898/2023 e no art. 21 da Lei 2860/2022, uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

Art. 3º Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2473/2023 de 14 de abril de 2023, esta portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Sarandi, 20 de dezembro de 2023.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal